

FORMAÇÃO CONTÍNUADA DE PROFESSORES: POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO

Marlete Lima Pereira¹UFPE
marletelimap@yahoo.com.br

Lidia Montanha Castro²UFPE
lidiamontanha@yahoo.com.br

RESUMO: Busca-se neste trabalho refletir sobre a formação continuada, como um dos fatores de transformação e mudança na práxis do professor. A formação continuada e a prática docente tem sido fator importante ao processo da efetivação da democratização racial para o enfrentamento do racismo no espaço escolar. Diante desses fatos no primeiro momento, abordarei a trajetória histórica desde o colonialismo e as características biológicas do indivíduo; em seguida os aportes legais respaldados na Constituição de 1988, e na Lei nº11. 645/08. Também abordarei a política de formação continuada dos profissionais da educação de Roraima para a mudança da práxis e a transversalidade dos conteúdos. Concluirei refletindo sobre as implicações, as transformações e mudanças de paradigmas educacionais e sociais através da formação continuada de professores.

Palavras chave: cultura e identidade; racismo; transversalidade e formação.

INTRODUÇÃO

O processo de formação continuada de professor abre possibilidades para o enfrentamento do racismo no espaço escolar. As diferentes abordagens podem evidenciar o processo de formação continuada como ponto de partida para se estabelecer um diálogo, buscando focar os aspectos conceituais de raça, da cultura, da identidade, da miscigenação, do racismo, do preconceito racial, da transversalidade, da “democratização racial” e a práxis docente. Aspectos estes com significativo temporal ao estruturalismo analogicamente relacionado no passado e no presente na práxis e na formação dos professores que atuam na Educação Básica frente à temática afrodescendente.

Tratarei no primeiro momento, o processo histórico desde o colonialismo e as características biológicas do indivíduo. No segundo momento, abordarei os aportes legais respaldados na Constituição de 1988, que preconiza a discriminação racial como um crime inafiançável. No terceiro momento, refletirei sobre a política de formação continuada que é ofertada aos profissionais da educação de Roraima e a implementação do Plano Estratégico 2008-2011, referente à temática afrodescendente. E por fim refletirei sobre a forma transversal dos conteúdos e sua amplitude passando por esse olhar crítico e reflexivo em que não só o professor mas os alunos estão inseridos.

PROCESSO HISTÓRICO DESDE O COLONIALISMO E AS CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS DO INDIVÍDUO

O processo histórico, do colonialismo aos dias atuais, podemos enumerar os diversos tipos de piadas, termos, desenhos que mostram as varias formas de preconceito, como a distinção racial que é presente em nosso cotidiano. Quando alguém se auto define que sua pele é negra fato este que não é regra geral, pois, muitos se sentem pouco á vontade, parecendo algum tipo de termo extremista. Talvez chegassem a pensar que alguém só é negro quando tem pele “muito escura”. Esse tipo de estranhamento e pensamento não é misteriosamente inexplicável. O desconforto, na verdade, denuncia nossa indefinição mediante a ideia da diversidade racial. Ao nos defrontarmos com o conceito de raça percebemos a amplitude da temática, já que do ponto de vista científico nenhum indivíduo da mesma espécie possui características biológicas¹. Diferenças estas que não é o bastante para constituir raças distintas.

¹ Características biológicas- característica de cada indivíduo, como cor da pele, forma do corpo e partes dele.

De acordo com Segato (2006.p.218), da mesma forma, afro descendência não é no Brasil exclusividade das pessoas negras. Por isso, apesar de que se trata de um termo mais elegante que “negro”, afrodescendente não deve ser falado para beneficiários das políticas afirmativas baseadas em princípios de discriminação positivas, porque é a maior parte dos brasileiros com relação aos “brancos” em razão da demografia das raças extremamente desigual durante séculos.

Desta forma, a ênfase na distinção entre negros, afrodescendente e brancos, sem considerar a especificidade de cada um, pode incorrer no risco de propor uma análise estanque que promova a construção de estereótipos e preconceitos, tal como pode ocorrer com o emprego do termo “raça” (BRASIL, 1997, p.13).

Do mesmo modo que os conceitos de “raça”, “etnia”, ou “etnicidade” não é um conceito que estabeleça consenso. No plano internacional, e particularmente na França, as ciências sociais foram reticentes quanto o seu emprego porque seriam uma tentativa de “atualizar as teorias raciais do século passado” (MARTINIELLO, 1995, p.12).

Mas, por outro lado, Segato (2006, p.218) diz que ser “negro como Identidade política”, faz referência a consciência de fazer parte do grupo que compartilha as consequências de ser passível dessa leitura, de ser suporte para essa atribuição, e sofrer do mesmo processo de “outrificação” no sio da nação.

Porém, o saber racional nem sempre controla nossos valores e práticas culturais. A fenotipia do indivíduo acaba formando uma série de distinções que surgem no movimento de experiências históricas que se configuraram ao longo dos anos. Seja no Brasil ou em qualquer sociedade, os valores da nossa cultura não reproduzem integralmente as ideias da nossa ciência.

O que Segato (2006, p.222) enfatiza é que raça é “signo”, como tal depende de contextos definidos e delimitados para obter significação, definida como aquilo que é realmente relevante. Contextos estes que são localizados e profundamente afetados pelos processos históricos de cada nação. Dessa maneira, é no passado onde podemos levantar as questões sobre como o brasileiro lida com a questão racial. A escravidão africana instituída em solo brasileiro, mesmo sendo justificada por preceitos de ordem religiosa, perpetuou uma ideia corrente onde às tarefas braçais e subalternas são de responsabilidade dos negros. O branco, europeu e civilizado, tinha como papel, no ambiente colonial, liderar e conduzir as ações a serem desenvolvidas. Em outras palavras, uns (brancos) nasceram para o mando, e outros (negros) para a obediência.

O capitalismo e a modernidade também articulam signos³ e seria esta a razão pela qual, embora postulados como dispositivos puramente administrativos e formas de organização da economia e do direito, passam a comportar-se como se constituíssem uma cultura. (SEGATO, 2006, p.227).

No entanto, também devemos levar em consideração que o racismo veio acompanhado de seu contraditório: a miscigenação. Podendo ser apresentada como saída de foco por uns ou como uma estratégia de definição. Miscigenação vem possibilitar questionar se realmente somos ou não pertencentes a uma cultura racista. O mestiço definitivamente comprova que o enlace sexual entre os diferentes atesta que nosso país não é racista. Surge então o mito da chamada democracia racial. Sistematizado na obra “Casa Grande & Senzala”, de Gilberto Freyre, o conceito de democracia racial coloca a escravidão para fora da simples ótica da dominação. A condição do escravo, nessa obra, é historicamente articulada com relatos e dados onde vivem situações diferentes formas de trabalho compulsório nas casas e lavouras, entre outras relações sociais.

De fato, muitos escravos viveram situações em que desfrutavam de certo conforto material ou ocupavam posições de confiança e prestígio na hierarquia da sociedade colonial. Os próprios documentos utilizados na obra de Freyre apontam essa tendência. Mas também é sabido que este fator foi usufruído por um pequeno número de escravos como se pode perceber nesta obra. Porém, a miscigenação não exclui os preconceitos.

2 Outrificação -

3 Signo-

Para Costa (2006) o racismo deve ser tratado como “processo sócio político”, pois ele pode existir mesmo que não se possa falar em raça, no sentido biológico, entre os seres humanos. Daí surge o racismo científico frente às novas etnicidades, negras e a politização da diferença, pois, para ele o que se busca hoje “... é a interpretação das próprias origens culturais por parte dos afro-brasileiros, ainda que tenha lugar em diferentes regiões do país, segue temporalidade e modelos particulares em cada lugar”. O que há de comum, contudo, é o esforço em estabelecer um vínculo coerente e orgânico entre o corpo negro e uma matriz africana vagamente definida como “cultura negra” (COSTA, 2006, p.132-137)

PRECEITOS LEGAIS. Constituição de 1988, e a lei nº11. 645-08⁴.

Na Constituição de 1988, estabelece que a discriminação racial seja um crime inafiançável. Entre nossas discussões proferimos, ao mesmo tempo, horror ao racismo e admitimos publicamente que o Brasil é um país racista. Tal contradição indica que nosso racismo é velado e, nem por isso, pulsante. Queremos ter um discurso sobre o negro, mas não vemos a urgência de algum tipo de mobilização a favor da resolução desse problema.

Diante desse quadro no Brasil se faz necessário definir e normatizar espaços territoriais e o que são povos tradicionais garantindo na Constituição de 1988 no art. 231, que considera Territórios Tradicionais espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, permitindo o uso destes de forma permanente ou temporária, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas. Já no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que institui as políticas de desenvolvimento para esses povos conforme Decreto Nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 no art. 3º institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e comunidades Tradicionais/ PNPCT conforme define como povos e comunidades tradicionais: Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Diante dessa definição não podemos considerar como categorias iguais, nem sempre os povos tradicionais serão afrodescendentes. Pois como podemos vê no quadro a seguir a composição do povo brasileiro é bem variada e distribuída de forma diferenciada no Território Nacional além do processo migratório ser fator presente nessa composição.

Região	População branca	População preta	População parda	População amarela ou indígena
Brasil	48,2	6,9	44,2	0,7
Região Centro-Oeste	41,7	6,7	50,6	0,9
Região Norte	23,6	4,7	71,2	0,4
Região Nordeste	28,8	8,1	62,7	0,3
Região Sudeste	56,7	7,7	34,6	0,9
Região Sul	78,5	3,6	17,3	0,7

Fonte IBGE/2010.

4 Lei 11.645-08: que inclui, no currículo oficial da rede de ensino obrigatoriedade da temática história e culturas afro-brasileira e indígena.

Desta forma a população negra do Brasil se configura com 51,1% IBGE/2010 passando a ser considerado o segundo país com maior número de habitantes que se declararam negros e pardos, perdendo apenas para a Nigéria, que apresenta uma população de 43,2% que se identificam negras e 43,2% de pardos. Agora se considerarmos a região Norte onde o Estado de Roraima está localizado que apresenta um percentual considerável de afrodescendentes de 75,9% se somarmos os 4,7% que se identificam como negros e os 71,2% que se identificam como pardos ainda temos uma grande parcela de indígenas.

Sendo que só a partir do Censo de 1991, o IBGE, passa a considerar a categoria indígena, com índice de crescimento entre 3% e 5%, fato este que pode falsear os indicadores apresentados estatisticamente para o percentual de negros ou afrodescendentes, no momento da auto definição, onde um indígena pode dizer que é afrodescendente pela cor da pele. Como o Brasil deixou de ser oficialmente predominantemente branco, claro que parte da explicação se deve ao crescimento demográfico entre os negros e pardos. Mas concordamos com as análises que defendem que isso se deve ao fato de mais negros e pardos se assumirem como tais.

Para esta reflexão levaremos em conta o Estado de Roraima com sua localização estrategicamente fronteira fazendo limite com a Venezuela e a Guiana, países estes com presença étnica de indígenas e negros. De acordo com a Fundação Nacional do Índio, a população indígena é formada por aproximadamente 46.106 pessoas, divididos da seguinte forma: Yanomamis (15.000); sendo que o Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wai-Wai e Wapixana totalizando 31.106 (FUNAI/2010).

Em Roraima é na capital Boa Vista, que ocorre a maior concentração da população, com 284.313 habitantes em uma extensão territorial de 5.687 quilômetros quadrados. Já os municípios que possuem mais de 10 mil habitantes são: Rorainópolis (24.279 hab.), Caracarái (18.398), Alto Alegre (16.448), Mucajaí (14.792), Cantá (13.902), Bonfim (10.943) e Pacaraima (10.433) IBGE/2010. Geertz (1989, p. 122) apoia este argumento sobre a ideologia como sistema cultural, pode-se afirmar que a ideologia do embranquecimento foi elaborada a partir dos valores da mistura das “raças”, valores esses que são articulados dinamicamente nas representações sobre “raça” e ‘ identidade negra’ na sociedade brasileira. Para Fernandes (1952, p.28) o “negro não é visto como um sujeito capaz de interagir com as demandas políticas e ideológicas dos “brancos”. Interação esta que implicaria em um processo de reelaboração de sua identidade que, pela necessidade da auto declaração, por si só apresenta-se como uma categoria frágil.

Assim, como a categoria raça no processo histórico perde a sua abrangência, a cultura também passa por este processo de desgaste, pois, na sua totalidade, não mais corresponde à amplitude dos campos de pesquisa no foco da antropologia. Daí surge à miscigenação como fator preponderante para definir as várias tonalidades de pele, passa a ser um diferenciador dos tipos de raças.

A formação de professores também vem a ser de grande importância para a efetivação da democratização racial no país, fato percebido através do crescimento dos índices econômico da população e a melhoria dos indicadores educacionais com maior acesso a educação. Isto se deve a maior aplicação do Governo Federal em políticas de educação escolar e de formação continuada para os profissionais da educação contribuindo para a mudança na práxis do professor. Possibilitando assim uma sociedade com mais equidade de direitos levando em conta a temática étnico-racial no currículo escolar.

Desta forma respeitando a importância histórica da composição do povo brasileiro e sua riqueza cultural. Geertz (1989, p. 135) relata que, cultura é uma questão pública, não está estampado em alguém, porém não é uma identidade oculta. E continua: “*a análise cultural é (ou deveria ser) uma adivinhação dos significados, uma avaliação de conjeturas, um traçar de conclusões explanatórias a partir das melhores conjeturas*”. Muitas das manifestações culturais brasileiras estão identificadas com a população afrodescendentes como o samba, o caboclinho, o maracatu e a capoeira, que são parte da grande contribuição para a cultura nacional (BRANDÃO, 2009).

Diante dessa diversidade cultural a sociedade brasileira possui preconceitos que estão enraizados na sua história, mas que devem ser refletidos e tratados de forma a integrar as pessoas. “*A in-*

tegração cultural não pode ser mais considerada com um fenômeno sui generis, fechado e apartado da vida comum do homem num mundo lógico próprio. E, o que talvez seja mais importante, ela não é assumida como um fenômeno abarcante, inteiramente difundido, ilimitado” (GEERTZ, 1989, p.180).

Por exemplo, nos Parâmetros Curriculares Nacionais/ PCN, os conceitos de cultura, raça e etnia merecem destaque entre conhecimentos antropológicos, apontados como contribuições para o estudo da pluralidade cultural no âmbito escolar. Valente ressalta: *Em razão de um processo histórico que remonta à Idade Moderna, foi a Antropologia que desenvolveu de maneira sistemática e reflexão sobre a diversidade cultural, sendo fruto de necessidades humanas nascendo comprometida com o contexto histórico que a originou e que se transformou* (VALENTE, 1997, p. 18).

Preocupação de ter um estado capaz de solucionar os conflitos e suas problemáticas estabelecendo políticas de formação contínua e continuada para os professores e demais profissionais que atuam no sistema educacional do estado. Será que os professores na academia receberam informações e conhecimento prático de como lidar com a temática afrodescendente e os conflitos sociais e econômicos que estão envoltos deste? Será estão trabalhando os conteúdos e temas transversais de forma segura e clara possibilitando se estabelecer a democratização racial no espaço escolar, de forma a refletir em mudanças de posturas dos pares da sociedade? Para isso, se faz necessário desmistificarmos o preconceito racial que aparece de várias formas na sociedade em geral, mas que pode e deve ser tratado de forma a combater e minimizando os efeitos maléficos que esse comportamento.

No contexto do Estado, Brasil e do Mundo, a educação tornou-se um vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável e equitativo. De fato, hoje já é amplamente aceita a ideia de que a educação transformou-se na maior vantagem comparativa dos países e das organizações para enfrentar a competitividade internacional. O grau de escolaridade constitui-se um fator importante de inclusão social e empregabilidade no Estado de Roraima, com política para se promover a melhoria da qualidade do ensino ofertado. Para isso faz-se necessário profissionais mais competentes e qualificados para acompanhar as mudanças sociais e antropológicas do indivíduo.

No Brasil há uma política de governo, um instrumento gerencial, o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação” e as metas estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB).

POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM RORAIMA

O governo estadual apoia a implementação do Plano Estratégico⁵ 2008-2011, a Secretaria de Educação do Estado de Roraima (SECD), utilizando como instrumento gerencial as metas estabelecida no âmbito da formação contínua e continuada para os profissionais da educação de Roraima, Novoa afirma que:

O aprender contínuo, essencial para o professor, deve se concentrar em dois pilares: a própria pessoa do professor, como agente, e a escola, como lugar de crescimento profissional permanente. Deve colocar, portanto, a pessoa do professor, com suas singularidades e afetos, como central na reflexão educacional e pedagógica, uma vez que a formação, para ele, depende do trabalho de cada um. Afirmo, então, que mais importante do que formar é formar-se, pois, segundo ele, todo conhecimento é auto-conhecimento e toda formação é auto formação (NOVOA, 2001)

Este documento é resultado da união de todo sistema Estadual de Educação e do Ministério da Educação (MEC), comprometidos com a necessidade emergente de superação dos indicadores críticos em relação à qualidade da educação em nível local e nacional (PLANO ESTRATÉGICO, 2008, p. 8). Sendo composto de quatro oriundas do Plano de Ações Articuladas (PAR): 1. Gestão Educacional; 2. Formação de Professores e Profissionais de Serviço e Apoio; 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação;

⁵ Plano Estratégico/MEC-2008-2011. Documento da Secretaria de Planejamento do Estado-RR.

4. Infra-Estrutura Física e recursos Pedagógicos. Já na dimensão Formação de Professores e Profissionais de Serviço e Apoio temos a área, Formação de Professores para Atendimento a Diversidade Social e Étnica.

Nessa perspectiva, O Plano Estratégico 2008-2011, com respaldo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN/96⁶, fornece as bases para as novas políticas de formação inicial e continuada que devem ser oferecidas aos profissionais da educação dos diversos níveis de ensino. Em 2007, por meio de uma ação conjunta do Ministério da Educação/MEC, de Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE)⁷ que estabeleceu no país um novo regime de colaboração da União com os Estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

No Estado as ações de formação continuada aos profissionais da educação são ofertadas e implementadas pelo do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima (CEFORR)⁸, que possui como meta minimizar os indicadores Nacionais do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) aferidos ao Estado de Roraima. Este Centro oferta formação demandadas da política de Formação Nacional e do sistema educacional do Estado.

O CEFORR foi criado pela Lei nº. 611, de 22 de agosto de 2007, com acréscimos de dispositivos por meio da Lei nº. 793 de 06 de dezembro de 2010. É mantido pelo poder executivo estadual e integra a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos de Roraima, com base nos dispositivos constitucionais vigentes na Lei nº. 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente em seu Art. 61, Inciso I, que trata da Formação dos Profissionais da Educação Básica e versa sobre a Formação Continuada.

Formação inicial e continuada são respaldadas por leis e este projeto visa abordar a Lei 9.795/99⁹: dispõe sobre a educação ambiental e determina que ela deva estar presente de forma articulada nos níveis e modalidades dos processos educativos; a 10.639/03¹⁰: que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática da história e cultura afro-brasileira; a 11.525/07: que inclui conteúdo que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo e nos livros didáticos do ensino fundamental e Lei 11.645/08: que inclui, no currículo oficial da rede de ensino obrigatoriedade da temática história e culturas afro-brasileira e indígena.

Sacristán (1999. p.3) considera que a formação de educadores tem se constituído em “*uma das pedras angulares imprescindíveis a qualquer intento de renovação do sistema educativo*”, o que nos ajuda a entender a importância que esta temática vem adquirindo nas últimas décadas, em meio aos esforços globais para melhorar a qualidade do ensino. Nos processos de reformas educativas ela é então colocada como elemento central. Como panorama a realidade brasileira exige que o professor tenha competência polivalente, o que significa dizer, nos termos dos Referenciais Curriculares Nacionais, que:

Ao professor cabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas, que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas de conhecimento. Este caráter polivalente demanda por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve (BRASIL, MEC/SEF, 2001 p.41).

6 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96)

7 Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE).

8 O CEFORR- Instituição Estadual denominada de: Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de Roraima, criado pela Lei nº. 611, de 22 de agosto de 2007, com acréscimos de dispositivos por meio da Lei nº. 793 de 06 de dezembro de 2010.

9 Lei 9.795/99: dispõe sobre a educação ambiental e determina que ela deve estar presente de forma articulada nos níveis e modalidades dos processos educativos.

10 Lei 10.639/03: que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática da história e cultura afro-brasileira desenvolve (BRASIL, MEC/SEF, 2001 p.41).

Nesse contexto, discutir os pressupostos da formação do professor é discutir como assegurar um domínio adequado da ciência, da técnica e da arte da profissão docente, ou seja, é tratar da competência profissional. Pois no processo de formação o professor se prepara para dar conta de um conjunto de atividades pressupostos ao seu campo profissional. Atualmente, concebe-se essa formação voltada para o desenvolvimento de uma ação educativa capaz de preparar seus alunos para a compreensão e transformação positiva e crítica da sociedade em que vive. Corroborando Sacristán (1999, p.25) diz que *“Aqueles que dominam o conhecimento intervêm nas relações sociais, ao fazer que um mundo determinado se aceite ou se transforme, isto é, que o domínio da teoria não pode ser desligado das práticas sociais”*.

As Políticas Públicas de formação no que tange a temática afrodescendente ainda não estão claramente definidas nas ações escolares de educação básica da rede pública do estado de Roraima. Esta ação docente compreende a formação a partir da influência entre a pessoa do professor, seus saberes e o contexto em que ele vive.

TRANSVERSALIDADE DOS CONTEÚDOS

A temática transversal perpassa por esse olhar crítico e reflexivo dessa sociedade na qual não só o professor mais os alunos estão inseridos. É nessa ótica que o processo de democratização racial surge necessário como estabelecedor de avanço através da formação contínua e continuada dos profissionais da educação e a prática docente, discutindo as categorias de raça, mito, cultura, identidade, miscigenação, gênero no conjunto de disciplinas e conteúdo da grade escolar.

Podemos então definir a formação contínua como sendo um conjunto de atividades desenvolvidas pelos professores em exercício com objetivo formativo, realizadas individualmente ou em grupo, visando tanto ao desenvolvimento pessoal como profissional, na direção de prepará-los para a realização de suas atuais tarefas ou outras novas que se coloquem (GARCIA, 1995).

De acordo com Fernandes (1965, p. 32), a sociedade brasileira deixou o “negro” seguir seu próprio destino, colocando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e transformar-se para a sua inserção frágil na emergente sociedade de classe. Ele deixa bem claro que a sociedade brasileira não disponibilizou condições sociais, políticas para os ex-escravos se firmarem como homens livres com direitos e equidade racial. Pois, os conteúdos trabalhados na grade curricular das escolas no Brasil como Base Nacional Comum e a prática dos professores nem sempre são trabalhados na sua amplitude e por vezes pela falta de formação deixam de ser.

Hoje temos atuações distintas, de professores, uns compromissados e atualizados e aqueles que se preocupam em lançar conteúdos e cumprir seus horários sem desenvolver a criticidade dos conteúdos. Em Roraima não é diferente do resto do país existem no quadro do Estado professores atuando sem a formação necessária nas escolas da rede de ensino do estado nas disciplinas de sociologia, filosofia e outras. É preocupante, pois, será que nossos professores receberam formação acadêmica que realmente os preparasse para que eles tratassem os conteúdos de forma transversal entre as disciplinas. E outro fator é que para algumas escolas de acordo com suas filosofias e interesses a temática étnico-racial não deve ser trabalhada.

Não é tão distante quando vários estudiosos afirmavam não ser somente a existência do preconceito racial no Brasil contemporâneo, mas que este fato existe desde os primórdios dos tempos período colonial e o processo de formação dos professores.

É fato o Sistema de Ensino Brasileiro não absorve a temática afrodescendente na sua dimensão, pois tem a necessidade de firma o dia 20 de novembro dia da “Consciência Negra”, como fator de fortalecimento do negro e do afrodescendente contra a submissão das políticas sociais traçadas para os brancos. Sem respeitar a origem africana do povo brasileiro. É necessário mais que isso, que a história e a origem sejam respeitadas, como fator importante de crescimento social, cultural, político e econômico na constituição do povo brasileiro e que o sistema de ensino brasileiro cumpra o seu papel social e de formação discutindo e respeitando essa composição.

Aos poucos, a formação passa a ser compreendida como um processo contínuo, concepção esta fundamentada na ideia de que o *profissional precisa ter diferentes oportunidades para se qualificar ao longo de sua vida*. Dessa forma, torna-se cada vez mais difícil aceitar, nos dias atuais, a ideia de que um professor desenvolva sua atividade profissional sem formação inicial e continuada.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural, terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. MEC/SEF. Brasília DF, 1997.

BRASIL. Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana./MEC. Brasília DF, 2004.

BRASIL. Formação Contínua de Professores: Boletim 13. Ministério da educação/MEC. Brasília DF, 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 1988.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais. MEC/SEF, 2001.

BRANDÃO. Sérgio Vieira. A história dos povos indígenas e afro-brasileiro. Curitiba: Editora Gráfica Expoente, 2009.

COSTA, SÉRGIO. A mestiçagem e seus Contrários: Etnicidade e Nacionalidade no Brasil Contemporâneo. Ver. Social. USP, São Paulo 13(1): 143-158, maio 2001.

COSTA, SÉRGIO. Dois Atlânticos Teoria Social, antirracismo cosmopolitismo: Agonia do Brasil Mestiço. Cap. V. Editora UFMG. 2006.

CUNHA JR. Henrique. Afrodescendência, pluralismo e educação. Pátio – revista pedagógica da Artmed. Porto Alegre, ano 2 nro. 6, p. 21-24, ago/out 1998.

FERNANDES, Florestan. A organização Social da Sociedade Tupinambá. São Paulo, Museu Paulista, 1952.

_____. A Integração do Negro na Sociedade de Clases. São Paulo: Vol.1; Dominus, 1965.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala – Capítulo II – O Indígena na Formação da Família Brasileira. p. 163 a p.252, 39ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GARCIA, Marcelo, C. Formación del profesorado para el cambio educativo. Barcelona, EUB, 1995.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Guanabara. 1989.

IBGE, Disponível em: www.ibge.2010.com.br. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística, acesso em nov. 2011.

IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado; Novas Tendências. Editora Cortez, São Paulo 2009.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

LDBEN, Disponível em: www.governofederal.gov.br. Lei de Diretrizes e bases, acesso em nov. 2011.

MARTINIELLO, Marco. L'ethnicité das lês sciences sociales contemporaines. Paris: PUF.1995.

NÓVOA, A.(coord). Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2001.

PLANO ESTRATÉGICO/MEC-2008-2011.

SACRISTÁN, J.G & Pérez Gómez, A Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.1998.

SACRISTÁN, J.G. Poderes Instáveis em Educação. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 1999.

VALENTE, Ana Lúcia. Ser Negro no Brasil. Moderna: São Paulo,1997.